



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 030/2025

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE GASTOS COM A NOITE DO FILÓ 2025 NO MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA – RS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.559/2022, de 19-12-2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a Noite do Filó 2025 de União da Serra – RS, até o valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, com o objetivo de resgatar os costumes e a cultura italiana.

Art. 2º - A referida ação no Art. 1º ***acontecerá no dia 02 de agosto de 2025***, de forma presencial.

Art. 3º - A promoção e realização do evento será através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º - As despesas autorizadas no Art. 1º são para custear material de consumo e serviços, das referidas festividades.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2040 – Manutenção do Departamento da Cultura de promoção de eventos de expressão cultural



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (343)

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita (345)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (347)

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UNIÃO DA SERRA, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Fátima Bortoncello
Secretária Municipal da Administração,
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 01.07 à 15.07.2025